

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº138/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4501/2019

Às 14 horas do dia 26 de julho de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Arthur Derciero da Mota e Márcio de Souza Carvalho, lotados na Secretaria Serviços Urbanos e Pavimentação, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 138/2019, tipo Menor Preço, para **AQUISIÇÃO DE SINALIZADOR TIPO TAXAS BIDIRECIONAIS A SEREM INSTALADAS EM VARIOS PONTOS DO MUNICÍPIO.**

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h03min, o qual resultou apenas na licitante **QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 02.480.417/0001-24, como participante. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado, o representante foi devidamente credenciado.

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital.

A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, a empresa cotou o item 1 no valor de R\$ 225,60 e o item 2 no valor de R\$ 209,00.

O Pregoeiro iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante. O (a) representante reduziu o valor de sua proposta para o Item 01 no valor de R\$ 221,08 e para o item 2 no valor de R\$ 204,82. Após a negociação de preços, a licitante foi declarada vencedora dos itens cotados.

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda


Marcio de Souza Carvalho
Secretaria de Serviços Urbanos
e Pavimentação



a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias e foi classificada definitivamente.

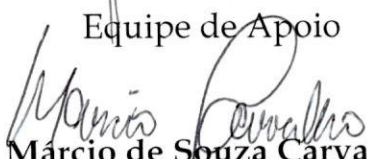
Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

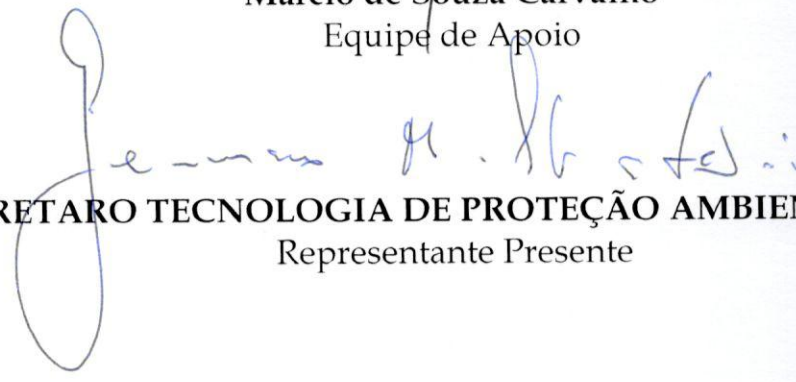
Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa **QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA**, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 14h20min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.


Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro


Arthur Derciero da Mota
Equipe de Apoio


Márcio de Souza Carvalho
Equipe de Apoio


QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA
Representante Presente